

## RESOLUÇÃO CEx-125/07, de 26 de outubro de 2007

Aprova "ad-referendum" a Prestação de Contas da Atividade de Extensão: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Aplicada - T2/2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela Comissão Única para Análise de Projetos com Tramitação em Caráter de Urgência e de Prestação e Contas,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º Aprovar**, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a Prestação de Contas da Atividade de Extensão: **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Aplicada T2/2004,** processo nº 23062.002574/04, TP 089/2004, sob a coordenação da Profa. Márcia Gorett Ribeiro Grossi.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira Presidente do Conselho de Extensão